



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2010-SMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 420/09 de 03 de agosto de 2009, e tendo em vista o Edital nº 001/2009 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, de 14 de agosto de 2009, e em conformidade com a legislação vigente, resolve

TORNAR PÚBLICO

**o resultado do exame médico** para os candidatos(as) convocados(as) no Edital de Convocação nº 013/2010, conforme Anexo I deste Edital, de acordo com os itens 9.1 do Edital de Concurso nº 001/2009 .

**Convocar** os (as) candidatos (as) **APTOS** no exame médico, conforme Anexo I deste Edital para:

**1- Comparecer** no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Avenida Emílio Johnson, 360 – Centro, no horário das 08h00minh às 12h00minh e das 13h00minh às 17h00minh, de 19 a 23 de julho de 2010, para apresentar os documentos, conforme contido no item 10.1 do Edital 001/2009, descrito abaixo:

- a- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- b- Carteira de Identidade, com fotocópia;
- c- CPF/MF em situação regular, com fotocópia;
- d- Título de Eleitor, com fotocópia;
- e- Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- f- Cartão PIS/PASEP, com fotocópia;
- g- C.T.P.S. (fotocópia da página da foto e verso, da identificação e último registro);
- h- Certidão de casamento, com fotocópia (quando for o caso);
- i- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- j- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
- k- Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
- l- Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
- m- Comprovante da Habilitação Profissional no órgão de classe (quando for o caso);
- n- Comprovação de idoneidade moral, referente os últimos cinco anos, junto aos três últimos empregos (público/privado) ou declaração de próprio punho de idoneidade moral;
- o- Comprovação de curso específico (quando for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

- p- Certidões de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal e Estadual do local de residência;
- q- Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- r- Em casos de acumulação ilegal de cargos, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração ou que renunciou aos proventos;
- s- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

**2- Comparecer** dia 02 de agosto de 2010 as 08h30m, no Centro de Convenções Edson Dalke, à Rua Raquel Cândido de Siqueira, 533 – Centro – Almirante Tamandaré para o **Ato Solene de Nomeação e Juramento.**

Almirante Tamandaré (PR), em 13 de julho de 2010.

**GERSON DENILSON COLODEL**  
*Secretário Municipal de Administração e Previdência*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I**

RESULTADO EXAME MÉDICO

EDITAL 017/2010 –SMAP

**CARGO: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAMENHA GRANDE (01 VAGA)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>RESULTADO</b>
000076000846	Rafael de Godoi	9.805.719-6	<b>APTO</b>